

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2024.

(Do Sr. JEFERSON RODRIGUES)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 2111/2024, Aliança Pela Reconstrução do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei, permite o uso de recursos do Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima - FNMC, para ações de combate às calamidades públicas decorrentes de catástrofes climáticas.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 155, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei 2111/2024, Aliança Pela Reconstrução do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei, permite o uso de recursos do Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima - FNMC, para ações de combate às calamidades públicas decorrentes de catástrofes climáticas.

Considerando a urgência e relevância do tema abordado por esta proposição, acreditamos ser fundamental que seja priorizada sua análise e deliberação por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2024.

Deputado Federal Jeferson Rodrigues

REPUBLICANOS/GO





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Jeferson Rodrigues)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 2111/2024, Aliança Pela Reconstrução do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei, permite o uso de recursos do Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima - FNMC, para ações de combate às calamidades públicas decorrentes de catástrofes climáticas.

Assinaram eletronicamente o documento CD245758686800, nesta ordem:

- 1 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 2 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 3 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 4 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 5 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 6 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 7 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 8 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 9 Dep. Padre João (PT/MG)
- 10 Dep. Filipe Barros (PL/PR) - LÍDER
- 11 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 12 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 13 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 14 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

